

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**CONTRATO Nº 20170235**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua do Café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.234.755/0001-77, representado pelo(a) Sr.(a) ALEX SANTOS DE CERQUEIRA, Secretário Mul. de Assistência Social, portador do CPF nº 634.560.361-91, residente na Av. Maranhão, 93, e de outro lado a firma V.A PHILIPPSEN-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.274.219/0001-00, estabelecida à AV.PARÁ Nº1415, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VANDERLEI ADEMIR PHILIPPSEN, residente na rua da graviola, 117, morumbi, Tucumã-PA, CEP 68385-000, portador do(a) CPF 530.564.859-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-000033 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER AS DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 000538 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - Marca.: 3M                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 70,00      | 3,000          | 210,00      |
| 000615 | PASTA L - Marca.: POLIBRAS                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 700,00     | 0,800          | 560,00      |
|        | Para documento, em PVC, translúcida e/ou transparente, dimensões 210 x 297 mm, tamanho ofício A-4.                                                                                                                                   |         |            |                |             |
| 000730 | LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES - Marca.: MULTICOLOR CAIXA                                                                                                                                                                           |         | 40,00      | 6,500          | 260,00      |
|        | LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. |         |            |                |             |
| 000731 | CANETINHA COM 12 UNIDADES - Marca.: KIT                                                                                                                                                                                              | CAIXA   | 100,00     | 8,460          | 846,00      |
| 000883 | LIVRO ATA 100 FOLHAS - Marca.: TILIBRA                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 35,00      | 9,000          | 315,00      |
|        | LIVRO ATA 100 FOLHAS PRETO 21,6X32C                                                                                                                                                                                                  |         |            |                |             |
| 000894 | EXTRATOR DE GRAMPO METAL - Marca.: MARCARI                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 105,00     | 1,640          | 172,20      |
|        | Extrator de grampo de metal                                                                                                                                                                                                          |         |            |                |             |
| 000896 | TESOURA EM AÇO INOX COM CABO PRETO DE PLASTICO GRAND E - Marca.: GRAMPLINE                                                                                                                                                           | UNIDADE | 35,00      | 13,000         | 455,00      |
|        | Tesoura de aço inox com cabo preto de plastico grande                                                                                                                                                                                |         |            |                |             |
| 000897 | CANETA AZUL ESCRITA GROSSA C/50 UN - Marca.: BIC                                                                                                                                                                                     | CAIXA   | 35,00      | 35,200         | 1.232,00    |
|        | Caneta azul escrita grossa, c/50 unidades. bic ou similar                                                                                                                                                                            |         |            |                |             |
| 000900 | CANETA VERMELHA ESCRITA GROSSA C/50 UN - Marca.: BIC                                                                                                                                                                                 | CAIXA   | 15,00      | 35,250         | 528,75      |
|        | Caneta vermelha escrita grossa c/50 unidades BIC OU SIMILAR                                                                                                                                                                          |         |            |                |             |
| 000902 | CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE CORES VARIADAS - Ma rca.: DESART                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 130,00     | 1,050          | 136,50      |
|        | Caneta salientadora fluoresexnte cores variadas.                                                                                                                                                                                     |         |            |                |             |
| 000936 | LIVRO GRANDE DE ATAS DE 200 FOLHAS - Marca.: TILIBRA                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 70,00      | 17,000         | 1.190,00    |
|        | Livro grande de atas 200 folhas                                                                                                                                                                                                      |         |            |                |             |
| 000946 | ALFINETE COLORIDO PARA MAPA Nº 1 C/50 UNIDADES - Mar ca.: ACC                                                                                                                                                                        | CAIXA   | 35,00      | 4,792          | 167,73      |
|        | Alfinete colorido para mapa nº 1 c/50 unidades                                                                                                                                                                                       |         |            |                |             |
| 000960 | LIGA CIRCULAR DE LATEX(LIGUINHA) - Marca.: RED BOR                                                                                                                                                                                   | CAIXA   | 35,00      | 1,260          | 44,10       |
|        | LIGA CORCULAR DE LATEX(LIGUINHA) 100 GR                                                                                                                                                                                              |         |            |                |             |
| 000967 | ALMOFADA MOLHA DEDO - Marca.: RADEX                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 35,00      | 3,770          | 131,95      |
|        | ALMOFADA MOLHA DEDO                                                                                                                                                                                                                  |         |            |                |             |
| 000969 | ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL N.3 ESTOJO DE PLASTICO 95 X125MM - Marca.: RADEX                                                                                                                                                          | UNIDADE | 35,00      | 4,400          | 154,00      |
|        | ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL N.3 ESTOJO DE PLASTICO 95X125MM                                                                                                                                                                           |         |            |                |             |
| 000970 | ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA N.3 PRETA, ESTOJO DE PLA                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 35,00      | 4,400          | 154,00      |

**RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



|        |                                                               |          |         |           |
|--------|---------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|
|        | STICO 95X12MM - Marca.: RADEX                                 |          |         |           |
|        | ALMOFADA PARA CARIMBO N , PRETA ESTOJO DE PLASTICO            |          |         |           |
| 000974 | 95X12MM                                                       |          |         |           |
|        | ALMOFADA PARA CARIMBO N.3 VERMELHA, ESTOJO DE PLASTI UNIDADE  | 35,00    | 4,400   | 154,00    |
|        | CO 95X125MM - Marca.: RADEX                                   |          |         |           |
|        | ALMOFADA PARA CARIMBO N.3 VERMELHA, ESTOJO DE PLAASTICO       |          |         |           |
| 000986 | 95X125MM                                                      |          |         |           |
|        | GIZ DE CERA GROSSO GRANDE C/12 UNIDADES - Marca.: MA CAIXA    | 100,00   | 2,800   | 280,00    |
|        | RIPEL                                                         |          |         |           |
|        | GIZ DE CERA GROSSO GRANDE C/12 UNIDADES                       |          |         |           |
| 001010 | ARQUIVO MORTO EM POLIANDA - Marca.: POLIBRAS UNIDADE          | 35,00    | 4,000   | 140,00    |
|        | ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA, CORES VARIADAS C/QUADRO DE        |          |         |           |
| 001014 | IDENTIFICAÇÃO                                                 |          |         |           |
|        | CALCULADORA 8 DIGITOS TILIBRA OU SIMILAR - Marca.: K UNIDADE  | 35,00    | 15,000  | 525,00    |
|        | ENKO                                                          |          |         |           |
| 001022 | CALCULADORA 8 DIGITOS TILIBRA OU SIMILAR                      |          |         |           |
|        | ESTILETE LARGO/GRANDE - CORPO DE PLASTICO - Marca.: UNIDADE   | 35,00    | 2,500   | 87,50     |
|        | ESTILETE LARGO/GRANDE - CORPO DE PLASTICO C/LAMINA DE         |          |         |           |
| 001028 | AÇO 18MM                                                      |          |         |           |
|        | TESOURA EM AÇO INOX C/CABO DE PLASTICO - Marca.: GRA UNIDADE  | 21,00    | 13,000  | 273,00    |
|        | MPLINE                                                        |          |         |           |
|        | TESOURA EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO TRAMONTINA OU           |          |         |           |
| 001045 | SIMILAR PEQUENA                                               |          |         |           |
|        | CANETA PRETA ESCRITA GROSSA C/50 UNIDADES - Marca.: CAIXA     | 35,00    | 35,200  | 1.232,00  |
|        | CANETA PRETA ESCRITA GROSSA C/50 UNIDADES bic ou              |          |         |           |
| 001069 | similar                                                       |          |         |           |
|        | CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA ESCRITA MEDIA, 1 MM C/ CAIXA    | 21,00    | 35,200  | 739,20    |
|        | 50 UNIDADES - Marca.: BIC                                     |          |         |           |
|        | CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA ESCRITA MEDIA, CORPO            |          |         |           |
|        | TRANSPARENTE, CARGA REMOVIVEL NAO ROSQUEADA, PONTA DE         |          |         |           |
|        | AÇO TUNGSTENIO COM ESFERA 1 MM C/50 UNIDADES, COMPACTOR       |          |         |           |
| 001072 | OU SIMILAR                                                    |          |         |           |
|        | LÁPIS DE COR GRANDES C/12 CORES - Marca.: MULTICOLOR CAIXA    | 40,00    | 6,500   | 260,00    |
|        | LÁPIS DE COR GRANDE C/ 12 COLORIDO FABER CASTELO OU           |          |         |           |
| 001081 | SIMILAR                                                       |          |         |           |
|        | REGUA 50 CM EM ACRILICO GRADUADA - Marca.: TILIBRA UNIDADE    | 35,00    | 5,800   | 203,00    |
| 001102 | REGUA 50 CM EM ACRILICO GRADUADA                              |          |         |           |
|        | ENVELOPE TAMANHO A-4 BRANCO 24X34 - Marca.: TILIBRA UNIDADE   | 350,00   | 0,352   | 123,20    |
| 001103 | ENVELOPE TAMANHO A-4 BRANCO 24X34                             |          |         |           |
|        | ENVELOPE TAMANHO A-4 PARDO 24X34 - Marca.: TILIBRA UNIDADE    | 140,00   | 0,380   | 53,20     |
| 001105 | ENVELOPE TAMANHO A-4 PARDO 24X34                              |          |         |           |
|        | ENVELOPE TAMANHO OFICIO BRANCO 26X36 - Marca.: TILIB UNIDADE  | 210,00   | 0,380   | 79,80     |
| 001106 | ENVELOPE TAMANHO OFICIO BRANCO 26X36                          |          |         |           |
|        | ENVELOPE PARA CD E DVD EM PAPEL C/VISOR TRANSPARENTE UNIDADE  | 120,00   | 0,144   | 17,33     |
|        | - Marca.: TILIBRA                                             |          |         |           |
|        | ENVELOPE PARA CD E DVD EM PAPEL COM VIDOR TRANSPARENTE,       |          |         |           |
| 001113 | SUPER RESISTENTE                                              |          |         |           |
|        | CLIPS NUMERO 3/0 COM 100 UNIDADES - Marca.: ACC CAIXA         | 140,00   | 1,850   | 259,00    |
| 001120 | CLIPS NUMERO 3/0 COM 100 UNIDADES                             |          |         |           |
|        | CLIPS NUMERO 6/0 C/50 UNIDADES - Marca.: ACC CAIXA            | 310,00   | 2,220   | 688,20    |
| 001129 | CLIPS NUMERO 6/0 C/50 UNIDADES                                |          |         |           |
|        | PINCEL PARA CD (TIPO PILOT) - Marca.: DESART UNIDADE          | 35,00    | 2,500   | 87,50     |
| 001134 | PINCEL PARA CE (TIPO PILOT)                                   |          |         |           |
|        | COLA BRANCA TIPO ESCOLAR 90 GR - Marca.: CANSON FRASCO        | 70,00    | 1,700   | 119,00    |
| 001138 | COLA ADESIVA TIPO ESCOLAR 90 GR                               |          |         |           |
|        | COLA PARA ISOPOR 80 GRS - Marca.: MARIPEL FRASCO              | 35,00    | 3,300   | 115,50    |
| 001145 | COLA PARA ISOPOR 80 GRS                                       |          |         |           |
|        | CORRETIVO LIQ.BRANCO BASE ÁGUA 18 ML - Marca.: FRAMA FRASCO   | 140,00   | 1,332   | 186,52    |
|        | CORRETIVO LIQ. Embalagem: frasco com 18 ml, com dados         |          |         |           |
| 001155 | de identificação do produto                                   |          |         |           |
|        | FITA CREPE 25MM X 50 M - Marca.: FITPEL UNIDADE               | 35,00    | 5,500   | 192,50    |
| 001159 | FITA CREPE 25 MM X 50 M                                       |          |         |           |
|        | PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM - Marca.: GENNES UNIDADE             | 350,00   | 2,200   | 770,00    |
| 001184 | Blister com 12 unidades                                       |          |         |           |
|        | PAPEL OFICIO 2 CX C/10 RESMAS DE 500 FOLHAS - Marca. CAIXA    | 14,00    | 150,690 | 2.109,65  |
|        | : CHAMEX                                                      |          |         |           |
| 001190 | PAPEL OFICIO 2 C/ 10 RESMAS DE 500 FOLHAS                     |          |         |           |
|        | PAPEL CARBONO MANUAL FORMATO A4 CAPACIDADE PARA CINC CAIXA    | 21,00    | 82,000  | 1.722,00  |
|        | O VIAS CORES VARIADAS - Marca.: CIS                           |          |         |           |
|        | PAPEL CARBONO MANUAL FORMATO A4 CAPACIDADE PARA CINCO         |          |         |           |
| 001191 | VIAS CORES VARIADAS                                           |          |         |           |
|        | PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS C/50 FOLHAS - Marc CAIXA    | 160,00   | 13,200  | 2.112,00  |
|        | a.: CANSON                                                    |          |         |           |
| 001193 | PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS C/50 FOLHAS                 |          |         |           |
|        | PAPEL CARTÃO TAM 50X66 - Marca.: VMP FOLHA                    | 70,00    | 1,150   | 80,50     |
| 001194 | PAPEL CARTÃO TAM 50X66                                        |          |         |           |
|        | PAPEL CELOFANE 50X66 - Marca.: ALBANO FOLHA                   | 70,00    | 1,450   | 101,50    |
| 001198 | PAPEL CELOFANE 50X66                                          |          |         |           |
|        | PAPEL E. V. A. FORMATO 58X39 CM - Marca.: KREATEVA UNIDADE    | 70,00    | 2,350   | 164,50    |
|        | PAPEL e,v,a, formato 58x39 cm composição atoxico              |          |         |           |
| 001211 | lavavel em cores variadas emborrachado e nao perecivel        |          |         |           |
|        | PAPEL SUFITE A4 C/500 FOLHAS 75G/M - Marca.: CHAMEX CAIXA     | 280,00   | 195,000 | 54.600,00 |
| 001219 | PAPEL SUFITE A4 C/500 FOLHAS 75G/M                            |          |         |           |
|        | COLA PARA EVA 90 GR - Marca.: RADEX UNIDADE                   | 70,00    | 3,300   | 231,00    |
| 001220 | COLA PARA EVA 90 GR                                           |          |         |           |
|        | PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA PLASTIFICADA - Marca.: FR UNIDADE | 1.050,00 | 2,000   | 2.100,00  |
| 001222 | PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA PLASTIFICADA                      |          |         |           |
|        | PASTA AZ TAMANHO OFICIO LOMBADA LARGA - Marca.: MARC UNIDADE  | 105,00   | 7,000   | 735,00    |
| 001226 | PASTA AZ TAMANHO OFICIO LOMBADA LARGA                         |          |         |           |
|        | PASTA DE PLÁSTICO COM CANELATA, CORES VARIADAS - Mar UNIDADE  | 700,00   | 2,000   | 1.400,00  |
|        | ca.: POLIBRAS                                                 |          |         |           |
|        | PASTA DE PLASTICO COM CANELATA CORES VARIADAS.                |          |         |           |
| 001228 | PASTA DE PLASTICO TRANSPARENTE COM ELASTICO, FINA 35 UNIDADE  | 420,00   | 2,000   | 840,00    |
|        | 0X250X100 MM - Marca.: POLIBRAS                               |          |         |           |
|        | PASTA DE PLASTICO TRANSPARENTE COM ELASTICO, FINA             |          |         |           |
| 001234 | 350X250X100                                                   |          |         |           |
|        | PASTA POLIIONDA 2 CM - Marca.: ACP UNIDADE                    | 140,00   | 2,000   | 280,00    |
| 001235 | PASTA POLIIONDA 2 CM                                          |          |         |           |
|        | PASTA POLIIONDA 3 CM - Marca.: ACP UNIDADE                    | 140,00   | 3,350   | 469,00    |
| 001243 | PASTA POLIIONDA 3 CM                                          |          |         |           |
|        | PASTA POLIIONDA 350 X 250 X 30MM - Marca.: ACP UNIDADE        | 350,00   | 3,350   | 1.172,50  |

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



|        |                                                                                                                                                                         |         |        |         |          |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|----------|
|        | PASTA POLIONDA, com abas e elástico, dimensões 350 x 250 x 30 mm                                                                                                        |         |        |         |          |
| 001252 | PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA EM PAPELÃO COM PONTEIRA NAS EXTREMIDADES - Marca.: FRAMA                                                                                    | UNIDADE | 650,00 | 1,850   | 1.202,50 |
| 001258 | PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA EM PAPELÃO COM PONTEIRA NAS EXTREMIDADES                                                                                                    | UNIDADE | 140,00 | 6,500   | 910,00   |
| 001279 | PRANCHETA DE PLASTICO TAMANHO OFICIO - Marca.: WALEU                                                                                                                    | UNIDADE | 140,00 | 3,000   | 420,00   |
| 001282 | PRANCHETA DE PLASTICO, TAMANHO OFICIO C/PRESILHA DE METAL                                                                                                               | UNIDADE | 70,00  | 3,000   | 210,00   |
| 001284 | PINCEL ATOMICO AZUL - Marca.: GRAMPLINE                                                                                                                                 | UNIDADE | 105,00 | 3,000   | 315,00   |
| 001297 | PINCEL ATOMICO AZUL                                                                                                                                                     | UNIDADE | 105,00 | 45,500  | 4.777,50 |
|        | PINCEL ATOMICO VERMELHO - Marca.: GRAMPLINE                                                                                                                             | UNIDADE |        |         |          |
|        | PINCEL ATOMICO VERMELHO                                                                                                                                                 | UNIDADE |        |         |          |
|        | PINCEL ATOMICO PRETO - Marca.: GRAMPLINE                                                                                                                                | UNIDADE |        |         |          |
|        | PINCEL ATOMICO PRETO                                                                                                                                                    | UNIDADE |        |         |          |
|        | TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES VARIADAS COM 4 2 ML - Marca.: GRAMPLINE                                                                                           | FRASCO  | 105,00 |         |          |
|        | TINTURA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES VARIADAS DE 42 ML                                                                                                               |         |        |         |          |
| 001315 | PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA - Marca.: POLIBRAS                                                                                                                         | UNIDADE | 140,00 | 4,080   | 571,20   |
| 001317 | PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA                                                                                                                                            | PACOTE  | 220,00 | 6,600   | 1.452,00 |
|        | BALÃO LISO Nº 7 CORES VARIADAS C/50 UNIDADES - Marca.: SÃO ROQUE                                                                                                        |         |        |         |          |
| 001330 | BALÃO LISO Nº 7, CORES VARIADAS, PVT C/50 UNIDADES                                                                                                                      | CAIXA   | 70,00  | 2,300   | 161,00   |
| 001331 | PERCEVEJOS LATONADOS C/100 UNIDADES - Marca.: ACC                                                                                                                       | UNIDADE | 105,00 | 3,700   | 388,50   |
| 001333 | ISOPOR 15MMX500MMX1000MM - Marca.: ISOESTE                                                                                                                              | UNIDADE | 70,00  | 4,500   | 315,00   |
| 001334 | ISOPOR 15MM X 500MM X 1000MM                                                                                                                                            | UNIDADE | 70,00  | 4,500   | 315,00   |
| 001335 | PLACA DE ISOPOR 15 CM - Marca.: ISOESTE                                                                                                                                 | UNIDADE | 70,00  | 6,500   | 455,00   |
| 001336 | PLACA DE RSOPOR 15 CM                                                                                                                                                   | UNIDADE | 70,00  |         |          |
|        | PLACA DE ISOPOR 20 CM - Marca.: ISOESTE                                                                                                                                 | UNIDADE | 70,00  |         |          |
|        | PLACA DE ISOPOR 20 CM                                                                                                                                                   | UNIDADE | 70,00  |         |          |
|        | PLACA DE ISOPOR 30 CM - Marca.: ISOESTE                                                                                                                                 | UNIDADE | 70,00  |         |          |
|        | PLACA DE ISOPOR 30 CM                                                                                                                                                   | UNIDADE | 70,00  |         |          |
|        | PLASTICO ADESIVO ROLO DE 25M X 45 CM - Marca.: CONCT                                                                                                                    | ROLO    | 14,00  | 122,750 | 1.718,50 |
|        | PLASTICO ADESIVO COM TACT TRANSPARENTE, COM ROLO DE 25MTS X 45 CM                                                                                                       |         |        |         |          |
| 001420 | BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO 70X102 MM - Marca.: POL                                                                                                                    | UNIDADE | 140,00 | 2,800   | 392,00   |
| 006605 | BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO 70 X 102 MM                                                                                                                                | CAIXA   | 70,00  | 35,200  | 2.464,00 |
|        | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ESCRITA MEDIA - Marca.: BI                                                                                                                    | CAIXA   |        |         |          |
|        | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ESCRITA MEDIA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVIVEL NAO ROSQUEADA, PONTA DE AÇO TUNGSTENIO COM ESFERA 1 MM C/50 UNIDADES. COMPACTOR OU SIMILAR |         |        |         |          |
| 006607 | CARTOLINA 50X66 CORES VARIADAS - Marca.: BIGNARDI                                                                                                                       | UNIDADE | 140,00 | 0,400   | 56,00    |
| 006608 | CARTOLINA 50X66 CORES VARIADAS                                                                                                                                          | UNIDADE | 140,00 | 6,678   | 934,93   |
|        | COLA BASTAO 40GR - Marca.: CIS                                                                                                                                          | UNIDADE | 70,00  | 6,700   | 469,00   |
| 006609 | COLA BASTAO 40GR                                                                                                                                                        | UNIDADE | 35,00  | 76,000  | 2.660,00 |
| 006618 | COLA BRANCA TIPO ESCOLAR 500GR - Marca.: CANSON                                                                                                                         | FRASCO  |        |         |          |
|        | GRAMPEADOR DE MESA P/100 FOLHAS - Marca.: GENNES                                                                                                                        | UNIDADE |        |         |          |
| 006620 | GRAMPEADOR DE MESA P/100 FOLHAS, TILIBRA OU SIMILAR                                                                                                                     | CAIXA   | 105,00 | 4,810   | 505,05   |
| 006621 | GRAMPO 26/6 C/5.000 UND - Marca.: GENNES                                                                                                                                | CAIXA   | 70,00  | 3,700   | 259,00   |
| 006622 | GRAMPO GALVANIZADO 23/10 C/1.000 UND - Marca.: GENNE                                                                                                                    | CAIXA   | 70,00  | 14,000  | 980,00   |
| 006623 | LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS 2180X319MM - Marca.: TILIB                                                                                                                    | UNIDADE | 70,00  | 13,723  | 960,62   |
| 006633 | PAPEL VG - Marca.: CANSON                                                                                                                                               | CAIXA   |        |         |          |
|        | Gramatura 180, Cores variadas, c/50 Folhas.                                                                                                                             |         |        |         |          |
| 006635 | PASTA DE PAPELÃO C/ELASTICO FINA CORES VARIADAS - Marca.: POLIBRAS                                                                                                      | UNIDADE | 350,00 | 2,050   | 717,50   |
| 006637 | PASTA PLASTICO TRANSPARENTE ELASTICO 33X25X4,5 - Marca.: ACP                                                                                                            | UNIDADE | 140,00 | 2,050   | 287,00   |
|        | PASTA DE PLASTICO TRANSPARENTE COM ELASTICO 33X25X4,5                                                                                                                   |         |        |         |          |
| 006646 | REGUA 30cm EM ACRILICO GRADUADA - Marca.: TILIBRA                                                                                                                       | UNIDADE | 210,00 | 2,300   | 483,00   |
| 006896 | REGUA 30CM EM ACRILICO GRADUADA                                                                                                                                         | UNIDADE | 35,00  | 31,350  | 1.097,25 |
|        | CAIXA DE CORRESPONDENCIA DE ACRILICO DUPLA - Marca.: WALEU                                                                                                              | UNIDADE |        |         |          |
| 006906 | CAIXA DE CORRESPONDENCIA DE ACRILICO DUPLA.                                                                                                                             | UNIDADE | 35,00  | 34,000  | 1.190,00 |
| 006908 | FITA METRICA DE 10 MTS COM TRAVA - Marca.: TRENA TRE                                                                                                                    | UNIDADE | 35,00  | 15,500  | 542,50   |
|        | Fita metrica de 10 metros com trava.                                                                                                                                    |         |        |         |          |
| 006912 | FITA ZEBRADA 200 MTS - Marca.: FITPEL                                                                                                                                   | UNIDADE | 14,00  | 158,750 | 2.222,50 |
|        | Fita zebrada com 200 mts.                                                                                                                                               |         |        |         |          |
|        | FORMULARIO CONTINUO 1 VIA C/3000 FLS - Marca.: MAX P                                                                                                                    | CAIXA   |        |         |          |
|        | RINT                                                                                                                                                                    |         |        |         |          |
| 006914 | FORMULARIO CONTINUO 1 VIA COM 3000 FOLHAS.                                                                                                                              | CAIXA   | 28,00  | 150,000 | 4.200,00 |
|        | FORMULARIO CONTINUO 2 VIAS C/1000 FLS - Marca.: MAX                                                                                                                     | CAIXA   |        |         |          |
|        | PRINT                                                                                                                                                                   |         |        |         |          |
| 006920 | FORMULARIO CONTINUO 2 VIAS C/1000 FOLHAS.                                                                                                                               | UNIDADE | 42,00  | 21,500  | 903,00   |
|        | GRAMPEADOR METALICO MEDIO GRAMPO 26/6 - Marca.: GENN                                                                                                                    | UNIDADE |        |         |          |
|        | GRAMPEADOR METALICO MEDIO COM GRAMPO 26/6. TILIBRA OU SIMILAR                                                                                                           |         |        |         |          |
| 006921 | GRAMPO DELLO PARA PASTA SUSPENSÃO 0301 C/50 - Marca.: DELLO                                                                                                             | PACOTE  | 70,00  | 10,360  | 725,20   |
| 006922 | GRAMPO DELLO PARA PASTA SUSPENSÃO 0301 C/50.                                                                                                                            | CAIXA   | 70,00  | 64,000  | 4.480,00 |
|        | LÁPIS PRETO Nº 2 C/144 UNID - Marca.: LEONOURA                                                                                                                          | CAIXA   |        |         |          |
| 006928 | LÁPIS PRETO Nº 2 COM 144 UNIDADES.                                                                                                                                      | UNIDADE | 280,00 | 1,650   | 462,00   |
|        | PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM - Marca.: POLIBRAS                                                                                                                        | UNIDADE | 280,00 | 3,700   | 1.036,00 |
| 006930 | PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM.                                                                                                                                          | UNIDADE |        |         |          |
|        | PASTA POLIONDA 5,5 CM - Marca.: POLIBRAS                                                                                                                                | UNIDADE | 280,00 | 31,250  | 1.093,75 |
| 006931 | PASTA POLIONDA 5,5 CM.                                                                                                                                                  | UNIDADE |        |         |          |
|        | PASTA SANFONADA A/Z A-4 DE POLIPROPILENO - Marca.: P                                                                                                                    | UNIDADE | 35,00  |         |          |
|        | OLIBRAS                                                                                                                                                                 |         |        |         |          |
| 006932 | PASTA SANFONADA A/Z A-4 DE POLIPROPILENO.                                                                                                                               | CAIXA   | 7,00   | 67,000  | 469,00   |
|        | REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO C/12 UNID DE CORES V                                                                                                                    | CAIXA   |        |         |          |
|        | AR - Marca.: GRAMPLINE                                                                                                                                                  |         |        |         |          |
| 006935 | REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO C/12 UNID DE CORES VARIADAS                                                                                                             | CAIXA   | 32,00  | 27,500  | 880,00   |
|        | APONTADOR DE LÁPIS ACRILICO SEM DEPOSITO C/24 UNID - Marca.: KIT                                                                                                        | CAIXA   |        |         |          |
| 006943 | APONTADOR DE LÁPIS ACRILICO SEM DEPOSITO C/24 UNID.                                                                                                                     | CAIXA   | 70,00  | 29,500  | 2.065,00 |
|        | BORRACHA BRANCA PARA APAGAR ESCRITA LÁPIS C/24 UNID - Marca.: KIT                                                                                                       | CAIXA   |        |         |          |

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



|        |                                                                                                                                |         |        |                  |            |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------|------------|
| 006944 | BORRACHA BRANCA PARA APAGAR ESCRITA LAPIS C/24 UNID.                                                                           |         |        |                  |            |
|        | BORRACHA DUAS CORES C/40 UNID - Marca.: MERCUR                                                                                 | CAIXA   | 60,00  | 27,000           | 1.620,00   |
|        | BORRACHA DUAS CORES C/40 UNIDADES.                                                                                             |         |        |                  |            |
| 007072 | MASSINHA DE MODELAR SOFT 1 - Marca.: MARIPEL                                                                                   | CAIXA   | 150,00 | 0,900            | 135,00     |
|        | A base de amido, não toxica, supermacia, com aroma de tutti-frutti, com cores vivas e brilhantes, caixa com 12 unidades, 180g. |         |        |                  |            |
| 011796 | CADERNO DE PROTOCOLO - Marca.: TILIBRA                                                                                         | UNIDADE | 70,00  | 7,200            | 504,00     |
|        | CADERNO DE PROTOCOLO.                                                                                                          |         |        |                  |            |
| 014036 | BANDEJA ORGANIZADORA EM ACRILICO TRES ANDARES - Marc a.: WALEU                                                                 | UNIDADE | 70,00  | 38,500           | 2.695,00   |
|        | BANDEJA ORGANIZADORA EM ACRILICO TRES ANDARES                                                                                  |         |        |                  |            |
| 014037 | REBASTECEDOR DE PINCEL P/QUADRO ESMALTADO ,DIVERSA C ORES 6X1 - Marca.: GENIAL                                                 | CAIXA   | 7,00   | 56,000           | 392,00     |
|        | REBASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO ESMALTADO DIVERSA CORES                                                                       |         |        |                  |            |
| 014038 | CALCULADORA 12 DIGITOS TILIBRA OU SIMILAR - Marca.: KENKO                                                                      | UNIDADE | 21,00  | 22,000           | 462,00     |
|        | CALCULADORA TILIBRA OU SIMILAR                                                                                                 |         |        |                  |            |
| 014039 | CAIXA ORGANIZADORA MEDIA - Marca.: PLIBRAS                                                                                     | UNIDADE | 105,00 | 22,000           | 2.310,00   |
|        | CAIXA ORGANIZADORA MEDIA                                                                                                       |         |        |                  |            |
|        |                                                                                                                                |         |        | VALOR GLOBAL R\$ | 135.123,83 |

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor deste contrato, é de R\$ 135.123,84 (cento e trinta e cinco mil, cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-000033 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-000033, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 12 de Setembro de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

**RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA**



1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;



1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-000033.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**



1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1212.081220017.2.079 Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 19.132,42, Exercício 2017 Atividade 1212.082440017.2.090 Manutenção do CRAS - Centro de Ref. de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 20.505,37, Exercício 2017 Atividade 1212.082440017.2.094 CREAS - Centro de Referência Especializada de Assist. Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 19.519,92, Exercício 2017 Atividade 1212.082440017.2.088 Manut. da Casa de Passagem Tia Doralice, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 19.462,77, Exercício 2017 Atividade 1212.082440017.2.097 Manutenção de Outros Programas de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 19.132,42, Exercício 2017 Atividade 1212.082440017.2.095 Manutenção do CRAS - Volante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 19.132,42, Exercício 2017 Atividade 1212.082440017.2.089 Manutenção do



Bolsa Família - PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 18.238,52 .

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-000033, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). ALEX SANTOS DE CERQUEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TUCUMÃ - PA, 12 de Setembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 11.234.755/0001-77  
CONTRATANTE

V.A PHILIPPSSEN-ME  
CNPJ 05.274.219/0001-00  
CONTRATADO(A)

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_